

Processo nº RSU-PRO-2023/07125	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 06/2026 FLS. _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE, E A VITAI INOVAÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **VITAI INOVAÇÕES LTDA** estabelecida na Rua Quinze de Dezembro n°90, sala 506 - Centro - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.790.382/0001-67, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RICARDO BARRETO POPADIUK**, portador da carteira de identidade no 57459867 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.306.289-25 e **SERGIO SALLES DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 08516046-3 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.842.227-55, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme os despachos autorizativos da DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, datados de 12/11/2025, no Processo nº RSU-PRO-2023/07125, publicado no DO RIO nº 167 de 14/11/2025, página 54, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2024, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 26/2024 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no art. 81, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §2º, do Decreto Rio 44.698/2018.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de implantação e infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e customização do sistema; e suporte técnico no Cer Campo Grande, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de **R\$92.599,89** (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a **0.94074140340697%** do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor

Processo nº RSU-PRO-2023/07125	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 06/2026 FLS. _____

global do Contrato nº 26/2024 que era de e **R\$9.843.288,46** (nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos.) passa a ser de **R\$9.750.688,57** (nove milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 26/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

RICARDO BARRETO POPADIUK
VITAI INOVAÇÕES LTDA

SERGIO SALLES DE ALMEIDA
VITAI INOVAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Processo n° RSU-PRO-2023/07125	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	N° 06/2026 FLS. _____

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$9.843.288,46	0.9407414 0340697%	R\$92.599,89	R\$9.750.688,57

**ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Processo nº RSU-PRO-2023/07125	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 06/2026 FLS. _____

RSU - PROPOSTA 2023/07107125

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Processo	Unidade	Período Competência																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
RSU - PROPOSTA 2023/07107125	SEDE ADMINISTRATIVA	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	TOTAL 2024	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.666,64	RS 168.66

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO:



Documento assinado eletronicamente por: SERGIO SALLES DE ALMEIDA, CPF/CNPJ nº 036.842.227-55, como Contratada.
Assinado em: 26/01/2026, às 15:27, através do e-mail sergioalmeida@vitai.com.br, pelo ip 98.98.19.248



Documento assinado eletronicamente por: RICARDO BARRETO POPADIUK, CPF/CNPJ nº 018.306.289-25, como Contratada.
Assinado em: 26/01/2026, às 19:17, através do e-mail ricardobarreto@vitai.com.br, pelo ip 177.142.176.105



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 27/01/2026, às 11:19, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 41.33.147.18



Documento assinado eletronicamente por: JONATAS DE FREITAS SIMÕES CARDOSO, CPF/CNPJ nº 142.220.627-07, como Testemunha.
Assinado em: 26/01/2026, às 14:13, através do e-mail jonatas.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosauade@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.
Assinado em: 26/01/2026, às 13:39, através do e-mail joanafrnds.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 26/01/2026, às 13:39, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.88312201520 e o código: 1JD818E1
